



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

### 1º ESCLARECIMENTO

**PERGUNTA:** “solicitar esclarecimentos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 002/2017 UASG: 195002 Processo: n.º 59530.001236/2017-74, o qual tem como objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF. Após verificar que o referido edital diz que: “PODERÃO” fazer a vistoria (deixando facultativa), e logo após solicita nos documentos de Habilitação a vistoria, pergunto se, a referida vistoria é Obrigatória ou facultativa.”

**RESPOSTA:** A visita não é obrigatória, conforme legislação vigente. E é de inteira responsabilidade do Licitante a verificação das dificuldades, dos custos operacionais para melhor dimensionamento dos preços no ato da elaboração da Proposta, conforme o item 3.7 e seus subitens, e o subitem 11.1.3, letra “a”.

Petrolina, 14 de julho de 2017.

**Daniela Rodrigues**  
Pregoeira | CODEVASF / 3.ª SR